



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/02/2023		MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 02/2023 Fl. 1/3
AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a Escola Adventista pelo Jubileu de Ouro - 50 anos de contribuição na educação do Município de Nova Andradina-MS.

No dia 12 de fevereiro de 1973, a Escola Adventista de Nova Andradina foi criada através da Comissão Diretiva Educacional da Associação Sul Mato-Grossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com a denominação de Escola Fundamental de Nova Andradina. A Escola iniciou dentro da própria igreja, com uma pequena estrutura e contando com duas turmas no horário matutino e duas no horário vespertino.

Com o passar do tempo a escola adquiriu o terreno no centro da cidade situado na Rua Vearní Castro, 1023. Em 1983 houve a necessidade de alteração do nome da escola, que passou a denominar-se Escola Adventista de Pré Escolas e 1º Grau Rui Barbosa. No ano de 1986 passou a denominar escola Adventista de 1º Grau e em 1994 passou a denominar-se Escola Adventista de Nova Andradina, sendo que em 2012 tornou-se Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, com o codinome Escola Adventista de Nova Andradina.

A escola está oficialmente aberta para atendimento ao público Nova-andradinense e região oferecendo as séries iniciais de Educação infantil e Ensino fundamental I e II. Atualmente a Escola conta com 9 salas climatizadas, quadra coberta, parque de recreação infantil, piscina, cantina, sala dos professores, recepção, sala de espera com bebedouros, sala da diretoria, sala de coordenação, secretaria, banheiros para corpo docente e do técnico, depósito de materiais em geral, garagem, pátio descoberto e demais estruturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 02/2023. F1.02/03

Quero aqui, eu, Márcia Lobo, hoje vereadora, remeter a minha primeira Escola Cristã de férias em 1972, residia em Batayporã e minha família se mudou para Nova Andradina, pois meus irmãos e eu iríamos estudar na Escola Adventista, me sinto orgulhosa em dizer que inauguramos a nossa escola, vivenciei momentos incríveis na companhia de muitos amigos e ensinamentos que levarei por toda vida.

Quando comemoramos uma data especial como esta, nos remete a uma retrospectiva de toda a caminhada que ocorreu para chegarem onde estão, esta data é muito significativa e nos faz mergulhar na história de um sonho de pessoas que acreditaram no projeto Divino. É necessário ainda, agradecer a todos/as que contribuíram com empenho e incansável dedicação, enfrentaram vários desafios para que os sonhos de muitos fossem realizados, agradecemos os tantos benfeitores que não mediram esforços para esta realização da missão educativa.

Celebrar o Jubileu de Ouro é comemorar as sementes postas em terras férteis, regadas e crescidas, é voltar no tempo e lembrar da pedra fundamental de uma educação diferenciada na cidade de Nova Andradina, fundando uma comunidade educativa exemplar, é dizer a Deus muito obrigada por ter conduzido nossa história, até aqui nos ajudou o Senhor (I Samuel 7:12) e com certeza continuará conduzindo com êxito e bênçãos.

Lembrando da ajuda social que a Escola Adventista traz ao nosso município com a realização de campanhas de arrecadação de alimentos e leite que são destinados a hospitais, campanha de plantio de árvores além da disponibilidade de bolsas de estudos. A Escola Adventista tem como princípios a preparação física, intelectual e espiritual dos alunos e essa Casa de Leis agradece e reconhece os relevantes serviços prestados à comunidade.

Nova Andradina, 09 de fevereiro de 2023.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 02/2023. Fl.03/03

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA – PL

Vereador 1º Vice-Presidente

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

"Cida do Zé Bugre"

Vereadora e 2º. Vice-Presidente

FABIO ZANATA - MDB

Vereador e 1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES – PSD

"Pedro Soares"

Vereador e 2º Secretário

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido

"Dr. Sandro"

Vereador

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT

"Alemão da Semente"

Vereador

JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT

Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

"Deildo Piscineiro"

Vereador

JOSENILDO CEARÁ - PT

Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB

"Gabriela Delgado"

Vereadora

WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB

Vereador

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742

CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS e-mail: atendimento@cmna.ms.gov.br site: www.cmna.ms.gov.br